



Em resposta ao  
Ofício nº 1/107/2021

Cacequi, 20 de maio de 2021.

DA: SMTT

PARA: CÂMARA DE VEREADORES

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente memorando a Vossa Senhoria, para informar que a presente secretaria não possui autonomia para executar o serviço solicitado, devendo este ser encaminhado para a Secretaria de Planejamento, a qual deverá elaborar estudo técnico frente a possibilidade de implantação do quebra molas, e após a constatação de necessidade e elaboração de projeto pela secretaria supracitada nossos servidores poderão executar a implantação do que fora requerido.

**Edson Luiz Lima Fragoso**  
Secretário S. M. Transporte e Trânsito  
Portaria nº 54/2021

GERAL 474

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**

Prot. 02.288.21 Pag. 53

Data 24.05.2021

[Assinatura]  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora